



ATO DO PRESIDENTE Nº 340, DE 2001

Homologa relatório final de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII do § 1º do art. 42 do Regimento Interno, e considerando o Parecer nº 016/2003 e o Despacho nº 037/2003, ambos da Procuradoria-Geral, e o contido no Processo nº 001.01887/2000,

R E S O L V E :

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Ato do Presidente nº 586/2002, às fls. 53/56 do processo em epígrafe.

Art. 2º **CONSIDERAR** o servidor LUIZ CARLOS RAMOS PAIM, isento de penalidade administrativa, por sua juridicidade e de acordo com as provas juntadas aos autos .

Art. 3º **DETERMINAR** o arquivamento dos autos do processo supra referido.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de fevereiro de 2003.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente